

DECRETO Nº 1.079, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação em regime de Dedicação Exclusiva dos Profissionais de Educação Básica do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66 da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar nº 50/98, alterada pelo artigo nº 12 da Lei Complementar nº 206/04 e Lei nº 9.241 de 18/11/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Profissional da Educação Básica constante do anexo único deste Decreto, para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Assessor Pedagógico, no período e município que menciona.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

Anexo Único

Município	Assessor Pedagógico	Mat.	Vin.	CPF	%	Início	Fim
Santo Antônio Leverger	do Rosinayre Lima	Pedroso de	19338 1	353.686.831-20	65%	27/03/2017	31/12/2017

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9399322e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar